



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**LEI Nº 4.268, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Especial, por anulação de despesas, no valor total de R\$994.620,20 (novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos), no orçamento vigente.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art.1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial, por anulação de despesas, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 08.01 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, no valor de R\$994.620,20 (novecentos e noventa e quatro seiscentos e vinte reais e vinte centavos) no orçamento corrente, conforme a seguinte estrutura programática:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 241 112 ASSISTÊNCIA AO IDOSO/PROGRAMA FEDERAL  
08 241 112 1 189 GRATUIDADE PARA IDOSOS NO TRANSPORTE  
3.3.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$924.620,20  
FONTE: MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Detalhamento da fonte: 0638  
**TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$924.620,20**

**Art. 2º.** Servirá de suporte para abertura de crédito especial a redução de despesa abaixo:

08 241 112 ASSISTÊNCIA AO IDOSO/PROGRAMA FEDERAL  
08 241 112 1 189 GRATUIDADE PARA IDOSOS NO TRANSPORTE  
3.3.60.45.00.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R\$994.620,20  
FONTE: MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Detalhamento da Fonte 0638  
**TOTAL DA REDUÇÃO:.....R\$924.620,20**

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de setembro de 2023.**

**Vilmar Oliveira,  
Prefeito de Rosário do Sul/RS.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Gilberta Menezes Borges,  
Secretária de Administração e Recursos Humanos.**